



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Direito

RESOLUÇÃO Nº 009/2014-DIR

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2014.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 031/2014-DAA, de 19/02/2014, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2014;

considerando o fato de que está sendo ofertadas 01 (uma) vaga na 4ª série curso de **Direito** da UEM, para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indeferidos os pedidos de portador de diploma de Ensino Superior dos requerentes para a **4ª série** do curso de graduação em **Direito** da UEM, turno noturno, **ano letivo de 2014**, em razão de serem enquadrados na **1ª série** do curso, para a qual não existem vagas (item 1.1.1 do Edital nº. 031/2014-DAA), conforme ANEXO I que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Nos termos do art. 21 da Resolução nº. 094/2002-CEP, em caso de não concordância com os resultados, o interessado poderá protocolizar pedido de reconsideração ao Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Direito da UEM, devidamente fundamentado, junto ao Protocolo Acadêmico da UEM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado na Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, sala da Divisão de Apoio aos Colegiados, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/02/2014).

Profa. Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha
- Coordenadora -

ANEXO I

Requerente	Série de Enquadramento
Durval Barreto da Cunha	1ª
Heber Vinicius Brugnolli Alves	1ª
Alex Atsushi Dizume	1ª
Ariadne Mesquita de Carvalho	1ª